



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

**RESOLUÇÃO N.º 005/2014**  
**DATA: 15/04/2014**

**A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no artigo 16 da Lei Municipal n.º 015/2012 que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, e o Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER AVANÇO HORIZONTAL** aos integrantes do Quadro Próprio de Servidores detentores de Cargos de Provedimento Efetivo do Legislativo Municipal tendo em vista os indicadores de desempenho e as pontuações obtidas individualmente pelos Servidores, conforme abaixo discriminado, a contar de 01 de Abril de 2014.

NOME	RG	CARGO	DO NÍVEL/REF.	PARA O NÍVEL/REF.
Edenilson Fausto	4.801.704-5 PR	Advogado	A-02	A-03 ✓
Graziela Dário Dilger	7.256.967-9 PR	Técnico em Contabilidade	F-02	F-03 ✓
Andressa Silva da Silva	7.767.495-0 PR	Agente Administrativo	I-02	I-03 ✓
Nelson Niedzwiedzki	4.796.273-0 PR	Agente Administrativo	I-02	I-03 ✓
Josiane Terezinha Pacheco Smaniotto	8.826.627-7PR	Auxiliar de Serviços Gerais	L-02	L-03 ✓
Lucas Kapassi	8.826.320-0 PR	Técnico em Informática	E-02	E-03 ✓
Gilmar Zocche	3.664.935-6 PR	Consultor Legislativo	G-02	G-03 ✓
Rosane Sampaio Figueira	10.388.481-2 PR	Telefonista	J-02	J-03 ✓

**Art. 2º. -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, EM 15 DE ABRIL DE 2014.

  
**IVONE PORTELA**  
**PRESIDENTE**